



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Por solicitação da Presidente da CRBP, Servidora Lidiane Aparecida de Souza Martins, às nove horas do dia vinte e sete do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se nas instalações da Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio, estando presentes os servidores Márcio José Martins (secretário) e Miguel Quessada (membro). Iniciados os trabalhos, os dois componentes, de posse dos relatórios de móveis por setor alocados na sala da Diretora do Departamento Legislativo e do Chefe do Departamento Legislativo, dirigiram-se a essas para localizar os bens móveis lá alocados, sob a responsabilidade dos servidores Ivete Spada Leite (falecimento em 06/11/2024) e Jorge Escher (aposentadoria em 1º/11/2024). Na sala da Diretora Legislativa (sala 01) constam 3 itens sem placa (relatório em anexo) e o Nobreak Torre 1,2 Kva patrimoniado sob o número 3640 foi transferido para o CPD. Na sala do Chefe Legislativo (sala 02), todos os itens foram encontrados, cabendo observar, contudo, que o notebook Toshiba patrimoniado sob o número 3997, alocado na Sala de Som/Rádio Escuta, encontrava-se em posse do servidor Jorge Escher, porque este prestava serviços em regime de teletrabalho, bem que o servidor devolveu ao departamento de som no dia 31 de outubro e estava guardado nessa sala e foi realocado para a servidora Bruna Nicole Porto, no dia 21 de novembro, para atender à Portaria nº 1057/2024 de teletrabalho. A Comissão entregou então uma cópia desta ata ao servidor Edner Soares Leme, chefe do Departamento Financeiro, para as providências devidas e atualização dos Termos de Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação de Bens Patrimoniais da servidora Bruna Nicole Porto, bem como uma cópia à diretora administrativo-financeira, Lucimeire Tribioli de Moraes, para controle do pagamento da gratificação de participação em comissão. Nada mais havendo a tratar-se, a Comissão deu por encerrada a reunião.


Lidiane Aparecida de Souza Martins
PRESIDENTE


Márcio José Martins
SECRETÁRIO


Miguel Quessada
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA Nº 1052/2024**

Dispõe sobre a composição da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Bebedouro, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 19, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 135, de 10 de dezembro de 2012 prevê em seus artigos 17 e seguintes a COMISSÃO para recebimento e baixa do patrimônio da Edilidade com a consequente necessidade de nomeação dos servidores públicos efetivos para a sua composição;

CONSIDERANDO que o artigo 154, da Lei Municipal 2.693/97 foi alterado pela Lei Complementar Municipal nº 133, de 09 de junho de 2020 (publicada no D.O.M. em 17 de junho de 2020), com definição de novos percentuais de gratificação aos servidores integrantes de órgão de deliberação coletiva ou comissão;

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 177, de 14 de Dezembro de 2021, alterada pela 183, de 27 de junho de 2022, houve regulamentações nesta comissão, com definições de composição de servidores integrantes de órgão de deliberação coletiva ou comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO ficará com a seguinte composição:

Presidente: Lidiane Aparecida de Souza Martins
Secretário: Márcio José Martins
Membro: Miguel Quessada.

os quais desempenharão as atribuições previstas no art. 17 e seguintes da Resolução nº 135/2012, seguindo as alterações previstas nas Resoluções 177/2021 e 183/2022.

Art. 2º. Em razão da designação dos servidores públicos acima nomeados para integrarem a referida comissão, concede-se GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO de 40% (quarenta por cento) ao Presidente, de 30% (trinta por cento) ao Secretário e de 20% (vinte por cento) ao Membro, com fundamento no artigo 154, da Lei Municipal nº 2.693/97, com a redação da Lei Complementar Municipal nº 133/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 820/2022.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 21 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1º SECRETÁRIO

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus seja louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D33KHV3HH2423MD3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D33K-HV3H-H242-3MD3



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - D33K-HV3H-H242-3MD3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OCRBP/011/2024 - lasm

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em razão da nova composição da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio constituída pela Portaria 1052, de 21 de novembro de 2024, e em cumprimento da Resolução 135, de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução 183, de 27 de junho de 2022, comunico-lhe, atendendo ao artigo 6º da Resolução 183/2022, que os três componentes da Comissão precisam se reunir para, em décima primeira reunião do ano 2024 da Comissão e primeira reunião com a composição definida pela Portaria 1052/2024, dar prosseguimento ao trabalho que têm realizado desde sua constituição, ou seja, à averiguação in loco, setor por setor do Legislativo, dos bens patrimoniais sob a guarda dos servidores, segundo a Relação Patrimonial fornecida pelo Departamento Financeiro, bem como à averiguação da atualidade do Termo de Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação de Bens Patrimoniais do servidor responsável pelo respectivo setor, mantida no Departamento Financeiro.

Assim sendo, Sr. Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Resolução 135/2012, alterada pela Resolução 183/2022, venho, em minha condição de presidente da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio, solicitar-lhe autorização de convocação desta para realizar sua décima primeira reunião do ano 2024 e primeira reunião com a composição definida pela Portaria 1052/2024.

Atenciosamente,

Lidiane Aparecida de Souza Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO

Excelentíssimo Senhor
Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6R902772959U6T0Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6R90-2772-959U-6T0Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50251/2024 - 26/11/2024 - 14:48 - 6R90-2772-959U-6T0Z

Número	Ano	Data	Hora	Documento	Autoria	Assunto	Situação
50262	2024	27/11/2024	12:08	Correspondência Nº 530/2024 - OFÍCIO AO PRESIDENTE	Lucas Gibin Seren	Ofício nº 583-2024 - Resposta Requerimento 55-2024	
50253	2024	26/11/2024	16:16	Correspondência Nº 529/2024 - OFÍCIO AO PRESIDENTE	Diretora Administrativo-Financeira da Câmara de Bebedouro	OEAC/087/24 - Encaminha cópia do balancete da Câmara referente ao mês de outubro de 2024.	
50251	2024	26/11/2024	14:48	Correspondência Nº 528/2024 - OFÍCIO AO PRESIDENTE	Lidiane Aparecida de Souza Martins	Solicita autorização para reunião dos componentes da CRBP.	

Correspondência Nº 528/2024 - Tramitações

Publicar	Seq.	Status	Remetente/Destinatário	Data de Envio/Prazo	Objetivo/Complemento
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Finalizado	Lidiane Aparecida de Souza Martins / Edgar Cheli Júnior	26/11/2024	Para autorização
<input checked="" type="checkbox"/>	2	Enviado	Edgar Cheli Júnior / Lidiane Aparecida de Souza Martins	26/11/2024	Autorizado

Diretora Administrativa e Financeira, solicitando que seja serviço, com base no artigo 164 da Lei n. 2693/1997, referente 13 a 07/02/2017, em cargo comissionado, no Poder Executivo (juntamente com o cargo de Vereador), junto ao período de 10/05/2021 até a atualidade, em cargo de Vereador (cargo Parlamentar).	
Requerimento nº 65/2024.	APRESENTADO(A)
em cargo em comissão de Assessor Parlamentar.	
Portaria 991/2024.	
de de comparecimento à solenidade em homenagem à agentes em razão de compromisso particulares assumidos	
da Nova Diretoria do Sindicato Rural de Bebedouro.	
res pagos em RPV de janeiro até outubro de 2024 para ser Lei nº 71/2024, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Xavier.	APRESENTADO(A)
arquivo na rede de computadores está acessível a diversos assim as informações pessoais e profissionais, além de ilícita.	
Encaminha o Informativo de Receitas referente ao mês de outubro de 2024.	
Convita para a cerimônia de premiação do concurso EPTV na Escola 2024.	

-
-
-
-
-
-
-
-

Camara Municipal de Bebedouro
 Relatorio de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 de Selecao : Bens INCORPORADOS

a 12/11/2024

DATA 12/11/2024

PAGINA 24

Setor : 00051 DIRETORIA LEGISLATIVA

Responsavel: CAMARA MUNICIPAL

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000001804	APARADOR EM FERRO C/ PATINA ENVELHE	OK - sem placa - bacia protectora
0001804-17	PEDRA DE MARMORE TRAVERTINO 1,20 X	OK - sem placa
0000002892	QUADRO DE FLORES C/DEDICATORIA A CAMARA MUNICIPAL	OK - sem placa
0000003438	CORTINA MEDINDO 3,04M X 1,44M DE ALTURA EM LINHO B	OK
0000003640	NOBREAK TORRE 1,2KVA PRETO SENOIDAL ON-LINE TRIPLA	- desente - obrigatorio a ser transferido -
0000003572	MESA AUXILIAR FIXA LADO ESQUERDO TAMBURATO 43MM ME	OK
0000003566	BALCAO TAMBURATO 43MM COM 04 PORTAS E 02 PRATELEIR	OK
0000003568	GAVETEIRO VOLANTE TAMBURATO 43MM COM 03 GAVETAS M	OK
0000003570	MESA LINEAR TAMBURATO 43MM MEDINDO 1,80M DE COMPRI	OK
0000003710	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE CAVALETTI MODELO STA	OK
0000003767	POLTRONA FIXA SKY DIRETOR CAVALETTI MODELO START 4	OK
0000003768	POLTRONA FIXA SKY DIRETOR CAVALETTI MODELO START 4	OK
0000003906	ARMARIO CREDENZA MEDINDO 1,60M X 0,46M X 1,85M ALT	OK
0000003941	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS MEDINDO 0,40M X 0	OK
0000004065	TELEFONE SEM FIO DIGITAL PRETO COM IDENTIFICADOR D	OK
0000004155	TELEFONE SEM FIO DIGITAL TS 5120 INTELBRAS PRETO	OK
0000004189	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS T	OK
0000004260	MONITOR 27" SAMSUNG T35F MODELO F27T350FHL PRETO	OK
0000004289	TECLADO GAMER FORTREK G CRUSADER USB COM FIO PRETO	OK
0000004299	CAIXA DE SOM MULTILASER SP172 MULTIMIDIA 2.1 14W R	OK

Ha tres itens sem patrimonio, necessitando ser patrimoniais. Fazer a requisicao!
 o nobreak não está pronto. A informaçao é de que foi transferido para o servidor. Checar a informaçao, constar no relatório e realizar a devida transferência

Camara Municipal de Bebedouro
Relatorio de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
Selecao : Bens INCORPORADOS de

a 12/11/2024

DATA 12/11/2024

PAGINA 28

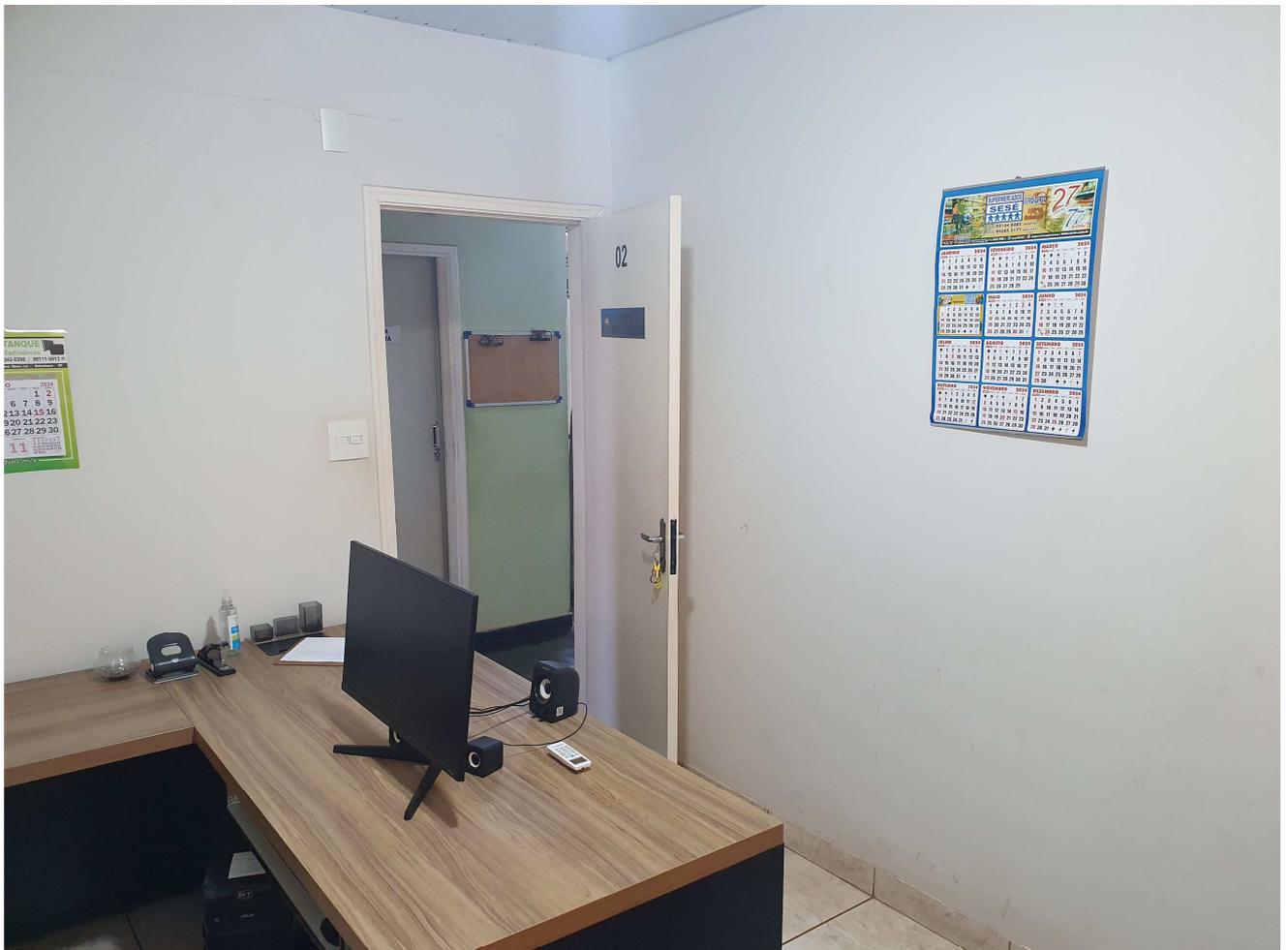
Setor : 00093 SALA DO CHEFE DO DEPTO LEGISLATIVO -

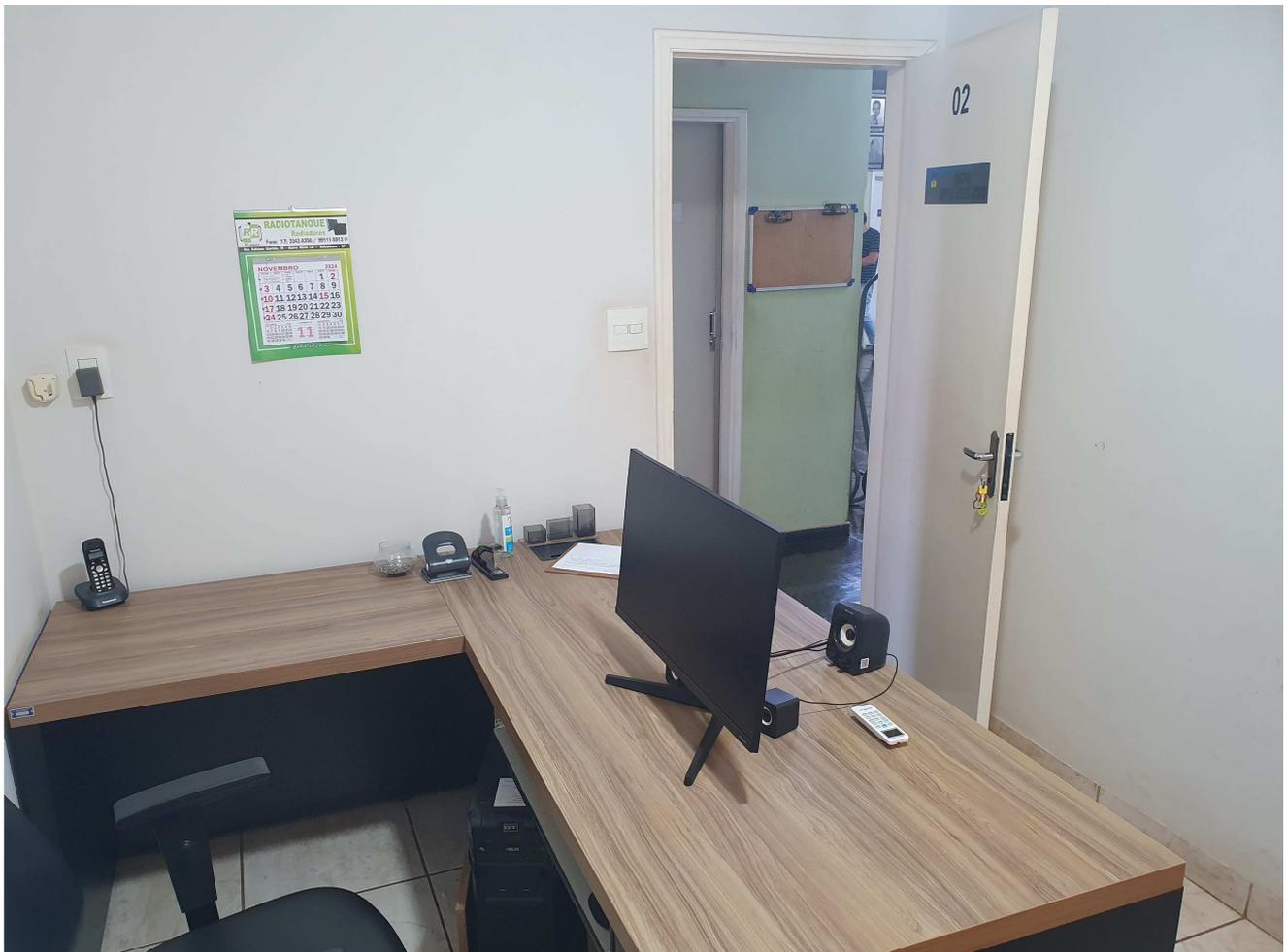
Responsavel: CAMARA MUNICIPAL -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000003162	TELEFONE PRETO SEM FIO 6.0 DIGITAL PANASONIC MODEL	OK
0000003752	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE CVALETTI MODELO STA	OK
0000003753	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE CVALETTI MODELO STA	OK
0000003858	MESA LINEAR MEDINDO 1,80M X 0,80M X 0,74M TAMBURAT	OK
0000003882	MESA AUXILIAR FIXA MEDINDO 0,90M X 0,60M X 0,74M T	OK
0000003905	ARMARIO CREDENZA MEDINDO 1,60M X 0,46M X 0,74M BAI	OK
0000003970	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS MEDINDO 0,40M X 0	OK
0000004010	CORTINA COM ILHOS EM TECIDO LINHAO CRU MEDINDO 2,2	OK
0000004168	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS T	OK
0000004223	NOBREAK 1200VA 60HZ RAGTECH EASY PRO 4162 PRETO	OK
0000004236	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-1070	OK
0000004258	MONITOR 27" SAMSUNG T35F MODELO F27T350FHL PRETO	OK
0000004300	CAIXA DE SOM MULTILASER SP172 MULTIMIDIA 2.1 14W R	OK

Todos os itens estão presentes na sala.
Informe que o referido funcionário responsável
pela sala apresentou-se e deixou todos os objetos
em perfeito estado de conservação.

0013 Moveis) deste Setor mostrado(s).









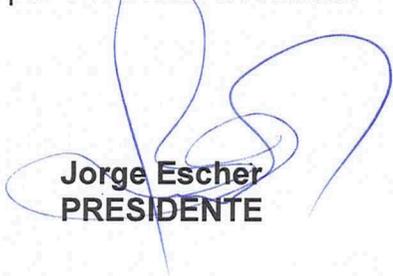
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às catorze horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se nas instalações da Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio, estando presentes os servidores Jorge Escher (presidente) e Miguel Quessada (membro). Iniciados os trabalhos, os dois componentes, de posse do Relatório de Móveis por Setor alocados na Sala do Chefe do Departamento Legislativo, dirigiram-se a esta para localizar os bens móveis lá alocados, sob a responsabilidade do servidor Jorge Escher, que se aposentaria dia 1º de novembro p.f., na qual não deram pela falta de bem algum, cabendo observar, contudo, que o notebook Toshiba patrimoniado sob o número 3997, alocado na Sala de Som/Rádio Escuta, encontra-se em posse do referido servidor, porque este presta serviços em regime de teletrabalho, bem que o servidor em questão devolveria ao servidor Márcio José Martins, operador de som e vídeo, no dia 31 de outubro. A Comissão entregou então uma cópia desta ata ao servidor Edner Soares Leme, chefe do Departamento Financeiro, para as providências devidas e atualização dos Termos de Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação de Bens Patrimoniais do servidor Jorge Escher, bem como uma cópia à diretora administrativo-financeira, Lucimeire Tribiollini de Moraes, para controle do pagamento da gratificação de participação em comissão. Nada mais havendo a tratar-se, a Comissão deu por encerrada a reunião.


Jorge Escher
PRESIDENTE


Miguel Quessada
SECRETÁRIA

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1057/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro.

EDGAR CHELI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria 959, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Portaria 959/2023 dispõe que o controle da jornada de trabalho da totalidade dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Bebedouro se dará mediante registro de ponto digital, ressalvada a hipótese em que estejam em viagem a serviço do Poder Legislativo ou expressamente autorizados a desempenhar o trabalho em caráter remoto (home office);

CONSIDERANDO o artigo 1º e parágrafos, da Lei Complementar nº 150/2023, que acrescentam os parágrafos 5º, 6º e 7º ao artigo 137 da Lei 2.693/1997, que dispõem sobre o sistema de trabalho híbrido ou teletrabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Título V - Do Regime de Trabalho -, artigo 289, da Lei Complementar 145/2022;

3

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Bruna Nicole Porto, Auxiliar Legislativa, cumprirá sua jornada diária de trabalho em sistema de trabalho híbrido ou teletrabalho, trabalhando em casa (home office) 4 (quatro) horas no período da tarde, e 4 (quatro) horas na Câmara Municipal de Bebedouro no período da manhã, de segunda a sexta-feira, totalizando 8 (oito) horas diárias, com intervalo para almoço de 2 (duas) horas.

Art. 2º O controle do horário de entrada e saída em serviço no período da tarde, se dará por meio de login e logout no SISCAM, sistema de informática da empresa Sino Informática, com emissão de relatório mensal de controle de jornada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 22 de novembro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B3Y52N684WYR27M6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B3Y5-2N68-4WYR-27M6

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - B3Y5-2N68-4WYR-27M6